

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 107/DGP – PMDF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)
LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS – MÚSICOS**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria **PMDF** nº 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com as normas contidas na Portaria **PMDF** nº 613, de 21 de julho de 2008, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009; **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS** de todos os candidatos com inscrição homologada para participação no **Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM)**, visando ao preenchimento das vagas na **Polícia Militar do Distrito Federal**, conforme relação constante no Edital nº 99/DGP, de 7 de novembro de 2017 e informações a seguir.

1 DA DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

1.1 As provas serão realizadas **no dia 19 de novembro de 2017**, no turno vespertino, com início às **14h (catorze horas)** – horário de fechamento dos portões e início da aplicação das provas.

1.2 Os portões serão abertos com 1 (uma) hora de antecedência.

2 DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 Os candidatos ao **Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos – QOPMM (Código 105)** irão realizar as provas no Colégio Dom Bosco - SHIGS Quadra 702 Conjunto A, Asa Sul, Brasília-DF - CEP 70.330-710.

3 As provas terão a duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão ótico de respostas da **prova objetiva** e das folhas de respostas da **prova discursiva**.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, quando os portões serão abertos.

5 É obrigação do candidato acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e retirar o seu **Comprovante de Inscrição** com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala). O candidato somente poderá realizar as provas no local designado no Comprovante.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital Nº 50/DGP, de 18 de agosto de 2017 e retificações posteriores.

Brasília-DF, em 10 de novembro de 2017.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal